

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Lei 3414.pdf

Título: LEI Nº 3414

Descrição: Estabelece o uso de máscaras inclusivas por no mínimo 5% (cinco por cento) dos funcionários de estabelecimentos públicos ou privados, que realizem atendimento presencial, durante o período de pandemia do COVID-19, no Município de Itajubá e dá outras providências.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 04 de Maio de 2021 às 13:04:57

Itajubá, 04 de Maio de 2021.